



PARECER Nº ___/2026

PROJETO DE LEI 139 /2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunida nesta data, passa à análise do **Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025**, de autoria do Vereador Renê Pires de Almeida, que “Institui a Política Municipal ‘Ler Melhor’ no âmbito do Município de Maracás e dá outras providências”.

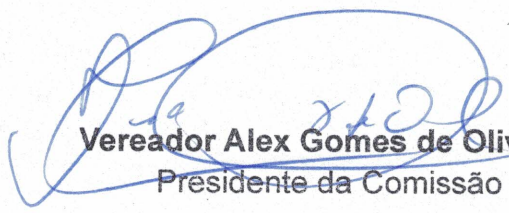
O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir uma política pública voltada ao incentivo à leitura, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social da população, especialmente no fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e na formação cidadã.

No âmbito de competência desta Comissão, observa-se que a proposta está alinhada com os princípios constitucionais que garantem o direito à educação, bem como com as diretrizes das políticas públicas educacionais, promovendo o acesso ao conhecimento e estimulando práticas pedagógicas que favorecem o desenvolvimento integral dos estudantes.

Ademais, a iniciativa demonstra relevância social, ao incentivar o hábito da leitura, instrumento essencial para a redução das desigualdades educacionais e para a ampliação das oportunidades de inclusão social.

Diante do exposto, no que compete à análise desta Comissão, não se verificam óbices à sua aprovação, razão pela qual emitimos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025.

Maracás, 22 de Abril de 2026.


Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão


Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão